

De 06 a 08 de dezembro de 2023

HABILIDADES NECESSÁRIAS PARA A ATUAÇÃO NA PERÍCIA CONTÁBIL

Autores

Pedro Manoelito Serra Vasconcelos

019.289.433-14

pedromsvasconcelos@gmail.com

Graduado em Ciências Contábeis pela Universidade Federal do Ceará. (85) 99688-8532

Naiara Leite dos Santos Sant'Ana

015.402.556-97

naiarasantana@ufc.br

Doutora em Administração, linha Finanças, Universidade Federal de Minas Gerais. Docente do curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal do Ceará.

(31) 98241-0506

https://orcid.org/0000-0002-6529-3284

Ariane Firmeza Mota Nascimento

633.702.043-04

ariane.mota@ufc.br

Doutora em Ciências Contábeis. Docente do curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal do Ceará.

(85) 99660-1164

0000-0002-4560-505X

Danival Sousa Cavalcante

931.369.433-68

danival@ufc.br

Doutor em Administração e Controladoria - linha Contabilidade, Controladoria e Finanças (UFC). Docente do curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal do Ceará.

(85) 98605-9148

https://orcid.org/0000-0002-7474-1480



De 06 a 08 de dezembro de 2023

RESUMO ESTRUTURADO

Introdução/Problematização: Diante da importância da perícia contábil para o convencimento do juízo na solução justa de lides, assim como a atuação relevante em perícias extrajudiciais, e o trabalho na investigação e solução de crimes e fraudes por meio dos peritos oficiais percebese a necessidade da compreensão das habilidades necessárias para a atuação na Perícia Contábil para maior capacitação desses profissionais.

Objetivo/proposta: O objetivo deste trabalho foi, portanto, compreender as habilidades necessárias para a atuação na perícia contábil, e para além disso, traçar o perfil dos peritos contadores, elencar as habilidades já existentes nos peritos, comparar as habilidades necessárias para a atuação em diversos âmbitos da perícia e conhecer habilidades sugeridas pelos peritos como importantes para a realização do seu trabalho.

Procedimentos Metodológicos: Para tal, realizou-se uma pesquisa quantitativa, descritiva, desenvolvida por meio da aplicação de um questionário validado por meio da pesquisa de Santos Filho, Carlos e Costa (2017). Os respondentes foram contatados via email por meio de listagem de profissionais consultados via Cadastro Nacional dos Peritos Contábeis (CNPC) e órgão público de atuação dos Peritos Oficiais.

Principais Resultados: A amostra constituiu-se por 190 profissionais e foram identificadas como habilidades mais relevantes para todas as áreas da perícia: comunicação escrita, pensamento crítico e resolução de problemas não estruturados. Ainda foram destacadas diferenças entre habilidades necessárias se comparados âmbitos de atuação diferentes na perícia. Dentre as habilidades sugeridas pelos Peritos Contábeis, as que foram mais citadas foram conhecimento técnico, neutralidade e honestidade.

Considerações Finais/Conclusão: Observou-se que as principais habilidades necessárias para atuação na perícia estão em consonância com outros estudos, porém foi possível descobrir algumas diferenças entre a importância dessas habilidades para âmbitos de atuação diferentes.

Contribuições do Trabalho: Esta pesquisa contribui com as pesquisas acadêmicas nesta área e para o aperfeiçoamento da formação dos peritos contábeis através de cursos de graduação, pós-graduação e educação profissional continuada.

Palavras-Chave: Perícia Contábil; Perito Contábil; Perito Oficial; Perícia Judicial; Perícia Criminal.



De 06 a 08 de dezembro de 2023

1 INTRODUÇÃO

O perito exerce o papel fundamental de auxiliar, de forma imparcial e merecedora de fé, o convencimento do juízo na solução de lides. Esses profissionais devem fornecer uma opinião especializada sobre o verdadeiro estado do objeto ou sobre a matéria examinada (CREPALDI, 2019). Os próprios juízes citam a importância dos peritos nos seus julgamentos, porém ressaltando que alguns peritos devem se atualizar mais (NEVES JUNIOR *et. al.*; 2013).

Por meio de alterações normativas percebe-se uma preocupação da sociedade com a formação dos peritos contábeis. A Lei n. 12.249/2010 que alterou o Decreto-Lei n. 9.295/1946 para os profissionais de contabilidade regulamentou o Programa de Educação Profissional Continuada (PEPC) (BRASIL, 2010). Segundo a NBC PG 12 (R3), Educação Profissional Continuada (EPC) é a atividade que visa manter, atualizar e expandir os conhecimentos e competências técnicas e profissionais, além do comportamento ético dos profissionais contábeis (CFC, 2018). O programa é obrigatório para os peritos que encontram-se inscritos no Cadastro Nacional de Peritos Contábeis (CNPC) (CFC, 2018). Além disso, a NBC PP 02 regulamentou o Exame de Qualificação Técnica (EQT) que tem por objetivo aferir o nível de conhecimento e a competência técnico-profissional necessários ao contador que deseja atuar como perito. A aprovação neste exame garante ao contador o registro no CNPC (CFC, 2016).

Diante do exposto, este trabalho postula responder a seguinte pergunta: qual o perfil, as habilidades necessárias, existentes e sugeridas para a atuação na perícia contábil? Para tanto, este estudo aborda a visão de peritos contábeis em diversas áreas de atuação, contemplando a percepção de profissionais que atuam na esfera judicial, extrajudicial e peritos oficiais atuantes nos estados e na esfera federal. O objetivo é compreender as habilidades necessárias para a atuação na perícia contábil, e para além disso, traçar o perfil dos peritos contadores, elencar as habilidades já existentes nos peritos, comparar as habilidades necessárias para a atuação em diversos âmbitos da perícia e conhecer habilidades sugeridas pelos peritos como importantes para a realização do seu trabalho.

A relevância deste trabalho se baseia no fato de não terem sido encontradas, no Brasil, investigações que comparam as habilidades necessárias para atuar em diversos âmbitos da perícia e que tenham incluído o grupo dos peritos oficiais. Além disso, os resultados encontrados podem servir como referência para a realização de treinamentos para graduandos de contabilidade e para a educação profissional continuada de profissionais que queiram desenvolver habilidades necessárias para a atuação na área.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis ao Trabalho de Perícia (NBC TP 01 (R1)), a Perícia Contábil é a parte da contabilidade que utiliza de instrumentos técnicos-científicos para levar elementos de provas para a instância decisória de modo que possam auxiliar na resolução de litígios (CRC, 2020). Estes elementos serão recolhidos e formarão um laudo ou parecer técnico que obedecerá a legislação específica, bem como normas jurídicas e profissionais (CRC, 2020).

A atividade do Perito Contábil é regulamentada pelas Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC PP 01 (R1)), elas destacam que este é o contador detentor de conhecimento



De 06 a 08 de dezembro de 2023

técnico, registrado no Conselho Regional de Contabilidade (CRC) e que trabalha de forma autônoma ou através de algum órgão técnico (CFC, 2020). As normas também ressaltam a importância desses profissionais constarem no Cadastro Nacional dos Peritos Contábeis (CNPC) (CFC, 2020), muito embora isto não seja uma obrigatoriedade, pois o Código de Processo Civil, através da Lei 13.105 de 2015, no Artigo 156, somente destaca que os peritos devem estar legalmente habilitados e cadastrados no tribunal ao qual o juiz está vinculado (BRASIL, 2015).

A NBC PP 01 (R1) destaca algumas diferenciações do Perito, sendo: perito do juízo, o contador nomeado pelo poder judiciário para exercício da perícia; perito arbitral, é o nomeado em arbitragem para exercer a perícia contábil; perito oficial. é o contador investido por lei em sua função e que pertence a algum órgão especial do estado; assistente técnico, é o contador ou órgão técnico ou científico indicado e contratado pelas partes durante uma perícia (CFC, 2020). Percebe-se então que as Normas Brasileiras de Contabilidade distinguem quatro tipos de peritos (CFC, 2020).

Além disso, a norma relata a importância do zelo profissional, transparência e responsabilidade como características imprescindíveis à boa atuação do perito contador. Ao encontro da norma, grande parte da literatura pesquisa sobre as capacidades e habilidades do perito contador de maneira subjetiva, apenas a partir da normatização da profissão e fundamentos legais (GONÇALVES *et al.*, 2014). Torna-se necessário, então, investigar através de pesquisas as habilidades relevantes para a atuação dos Peritos Contábil.

Pesquisas sobre as habilidades necessárias para atuar na área da perícia surgiram no contexto de diversos escândalos de corrupção internacional (DAVIS, FARREL; OGILBY, 2010; DIGABRIELE, 2008).

Digabriele (2008) realizou um estudo para investigar se existem diferenças nas visões das habilidades relevantes para a atuação como Perito Contábil Criminal entre os profissionais de contabilidade que atuam nesta área, acadêmicos de contabilidade e usuários deste serviço. No estudo, as habilidades consideradas mais relevantes pelos três grupos foram: pensamento crítico, análise dedutiva e comunicação escrita. Ao levar em consideração somente a avaliação dos próprios peritos, foram consideradas mais relevantes: pensamento crítico, análise dedutiva e flexibilidade investigativa.

Davis, Farrel e Ogilby (2010) também realizaram uma pesquisa envolvendo os três grupos: peritos, advogados e acadêmicos. Os peritos escolheram como principais habilidades: pensamento crítico, comunicação escrita e comunicação oral. Outras pesquisas internacionais foram realizadas sobre o assunto (ASTUTIE e UTAMI, 2013; BHASIN, 2013; MCMULLEN e SANCHEZ, 2010; OKOYE e JUGU, 2010; SALLEH e AZIZ, 2014; UYAR e ÇAVUYOYLU, 2020).

No Brasil, Santos Filho, Carlos e Costa (2017) realizaram uma pesquisa com peritos e delegados da Polícia Federal com o objetivo de comparar a percepção dos peritos criminais federais e dos delegados da Polícia Federal em relação às habilidades mais relevantes esperadas de um perito criminal federal contábil. Nesta pesquisa foram destacadas pelos policiais e delegados em ordem de relevância as seguintes habilidades: comunicação escrita, análise dedutiva e pensamento crítico. Ao observar apenas a visão dos peritos, encontrou-se as mesmas habilidades, apenas com uma alteração na ordem em que apareceram; sendo, segundo eles, respectivamente: pensamento crítico, comunicação Escrita e análise dedutiva. As habilidades consideradas mais presentes foram: análise dedutiva, pensamento crítico e comunicação



De 06 a 08 de dezembro de 2023

escrita. Foram sugeridas pelos respondentes também outras habilidades relevantes: *i* proatividade, *ii* objetividade e *iii* atualização e integração.

Nadone *et. al.* (2018) realizaram uma pesquisa com o objetivo de encontrar evidências que possibilitem identificar quais são as competências necessárias para a atuação do contador forense no Brasil, encontrando como competências mais relevantes: imparcialidade, compreensão dos objetivos de um caso, flexibilidade investigativa e pensamento crítico.

Com relação às pesquisas realizadas com outros tipos de peritos contábeis que não trabalham na área criminal, Gonçalves *et al.* (2014) realizaram um estudo para identificar as qualidades e habilidades dos peritos contábeis judiciais, na visão dos próprios peritos e de usuários da perícia no contexto goiano. Como resultado, foram encontradas as seguintes habilidades como mais relevantes: comunicação escrita, capacidade de identificar as questões chaves e capacidade investigativa. Ao levar em consideração somente a visão dos peritos, as habilidades destacadas são as mesmas, porém a capacidade investigativa é citada à frente da capacidade de identificar questões chaves. Outras pesquisas ainda foram realizadas no Brasil envolvendo características e habilidades do perito contador em diversos âmbitos de atuação (SILVA, 2014; HASBUN, MEDEIROS LIMA e BORGES, 2017; OLIVEIRA *et al.*, 2021).

3 METODOLOGIA

Trata-se de uma pesquisa quantitativa, pois inicia com a determinação do tamanho amostral e em seguida é feita a coleta dos dados que serão analisados e interpretados através de técnicas estatísticas (SAMPAIO, 2022). Quanto ao objetivo é compreendida como uma pesquisa descritiva, pois tem a finalidade de caracterizar uma realidade que está sendo estudada (SAMPAIO, 2022). O método utilizado é o survey, pois as informações são obtidas através de um questionário, onde se obtém as respostas baseadas na opinião de um determinado público (GERHARDT; SILVEIRA, 2009).

Primeiramente, o questionário foi enviado por e-mail para os peritos listados no Cadastro Nacional dos Peritos Contábeis (CNPC). O cadastro possui 3.321 peritos, destes apenas 3.030 mantém algum e-mail disponível, portanto a população deste grupo foi composta por 2.809 peritos. É relevante ressaltar a importância deste dado, pois segundo a Resolução n. 1.502/2016, é exigido que o cadastro dos peritos contenham algumas informações mínimas, entre elas o endereço eletrônico, sendo o profissional responsável por confirmar seus dados cadastrais (CFC, 2016). A amostra obtida foi de 172 respostas (uma taxa de respostas de 6,12%).

Em seguida, por meio do canal da transparência de cada um dos 26 estados e do Distrito Federal, foi consultado quantos Peritos Contábeis fazem parte do quadro de Peritos Criminais ligados à Polícia Civil ou Secretaria de Segurança Pública de cada estado e atuam efetivamente com Perícia Contábil, obtendo-se uma população de aproximadamente 69 Peritos. A partir das respostas deste grupo foi obtida uma amostra de 18 respostas (uma taxa de resposta de 26,08%). Obteve-se então um total de 190 respondentes atuantes em diversas áreas da Perícia Contábil.

O questionário utilizado neste estudo foi extraído do trabalho de Santos Filho, Carlos e Costa (2017). Ele é composto por três partes. A primeira parte tem como objetivo traçar o perfil dos respondentes segundo os seguintes critérios: âmbito da perícia que atuam (judicial, polícia civil ou órgão ligado ao estado, polícia federal ou outro), lotação, UF, faixa etária, nível de formação, área de formação e tempo de experiência. A segunda parte é formada por treze



De 06 a 08 de dezembro de 2023

questões objetivas sobre a importância de algumas habilidades para o exercício da perícia contábil. A terceira parte é contemplada com quinze questões, sendo treze questões objetivas sobre as habilidades já perguntadas, porém questionando se elas já são encontradas nos peritos contábeis atualmente, além de mais duas questões: uma aberta para que os respondentes citem outras três habilidades que consideram importantes para o exercício da sua profissão e outra para que avaliem se os peritos que conhecem já as possuem. A lista de habilidades presente no questionário pode ser observada no quadro abaixo.

QUADRO 1 - Habilidades consultadas no questionário de pesquisa.

Habilidades	Definição
Trabilidades	Dermição
Análise dedutiva	habilidade de focar em contradições financeiras que não se enquadram no
Ananse dedutiva	padrão normal de uma tarefa.
Pensamento crítico	capacidade de decifrar a diferença entre opinião e fato.
Resolução de problemas não estruturados	capacidade de abordar cada situação (única) e se trata de estar preparado para resolver problemas com abordagem não estruturada.
Flexibilidade técnica	capacidade de afastar-se de procedimentos padronizados e examinar cuidadosamente as situações pelos sinais de alertas atípicos.
Proficiência analítica	capacidade de examinar o que deve ser fornecido em vez do que é fornecido (análise de viabilidade).
Comunicação oral	capacidade de comunicar de forma eficaz no discurso por meio de depoimento de um especialista e explicação geral das bases de opinião.
Comunicação escrita	capacidade de comunicar de forma eficaz, por escrito, por meio de relatórios, tabelas, gráficos e as bases de opinião.
Conhecimento jurídico específico	capacidade de compreender os procedimentos legais básicos e questões jurídicas, incluindo as regras de prova.
Serenidade	capacidade de manter uma atitude calma em situações de pressão.
Rastreamento de ativos	capacidade de identificar bens ou valores ocultos ou dissimulados.
Habilidades de entrevista	capacidade de obter testemunho pessoal.
Habilidade investigativa	capacidade de possuir alto nível de atitude questionadora. Se dispor a investigar opiniões e/ou fatos que podem sugerir fraude.
Resolução e negociação de conflitos	capacidade de solucionar controvérsias.

Fonte: Santos Filho, Carlos e Costa (2017).

Todas as perguntas da segunda e terceira parte do questionário, com exceção da única pergunta aberta, seguem a escala likert, segundo a seguinte sequência: (1) Não se aplica, (2) Discordo, (3) Discordo parcialmente, (4) Neutro, (5) Concordo parcialmente, (6) Concordo.

Os dados foram coletados por meio do google formulário. O formulário esteve disponível para respostas entre os dias 27 de junho de 2022 e 21 de outubro de 2022.



De 06 a 08 de dezembro de 2023

Posteriormente todos os dados foram compilados em uma planilha no Google Docs. Em seguida, eles foram submetidos a uma análise de estatística descritiva.

Para análise dos dados, os peritos foram divididos em quatro grupos: 1. peritos oficiais (onde se enquadram os peritos criminais e outros peritos servidores públicos), 2. peritos judiciais (incluindo os peritos nomeados pelo juiz, assistentes técnicos e os que trabalham das duas formas), 3. peritos extrajudiciais e 4. os que trabalham com mais de um tipo de perícia. Foram calculadas as médias e o desvio padrão das notas de 1 a 6 (escala likert) dadas pelos peritos para cada uma das habilidades listadas. Os resultados foram obtidos a partir da comparação numérica entre os grupos.

4 ANÁLISE DOS RESULTADOS

4.1 Perfil dos Peritos

A partir das perguntas sobre o âmbito que atuam e sobre a lotação, foi possível agrupar os dados conforme apresentado na Tabela 1.

Tabela 1 - Atuação dos Peritos Contábeis.

Tabela 1 - Atuação dos 1 entos Contabeis.								
Áreas de atuação dos peritos	n	%						
Grupo 1 - Peritos Oficiais	28	14,74%						
Policia Civil	18	9,47%						
Policia Federal	5	2,63%						
Outros	5	2,63%						
Grupo 2 - Peritos Judiciais	140	73,68%						
Peritos nomeados	133	70,00%						
Assistente técnico	5	2,63%						
Nomeados e assistente técnico	2	1,05%						
Grupo 3 - Peritos Extrajudiciais	10	5,26%						
Grupo 4 - Atuam em dois ou mais âmbitos	12	6,32%						
Total	190	1						

Fonte: dados da pesquisa.

O primeiro grupo corresponde aos peritos oficiais (14,74%), já o segundo é formado por peritos judiciais (73,68%), enquanto o terceiro grupo é formado por peritos extrajudiciais (5,26% da amostra). O quarto grupo corresponde aos peritos que trabalham com mais de um tipo de perícia: judicial, extrajudicial e oficial. (6,32%)

Com relação à distribuição dos Peritos Contábeis pelos estados, obteve-se respondentes de todas as regiões do País (Tabela 2).



De 06 a 08 de dezembro de 2023

Tabela 2 - Distribuição da amostra por Estados.

ESTADO	n	%	ESTADO	n	%
CENTRO-OESTE	17	8,95%	Amapá	0	0,00%
Distrito Federal	10	5,26%	Amazonas	1	0,53%
Goiás	6	3,16%	Pará	3	1,58%
Mato Grosso	1	0,53%	Rondônia	1	0,53%
Mato Grosso do Sul	0	0,00%	Roraima	0	0,00%
NORDESTE	31	16,32%	Tocantins	2	1,05%
Alagoas	2	1,05%	SUDESTE	83	43,68%
Bahia	5	2,63%	Espírito Santo	3	1,58%
Ceará	4	2,11%	Minas Gerais	25	13,16%
Maranhão	4	2,11%	Rio de Janeiro	8	4,21%
Paraíba	2	1,05%	São Paulo	47	24,74%
Pernambuco	6	3,16%	SUL	45	23,68%
Piauí	1	0,53%	Paraná	19	10,00%
Rio Grande do Norte	6	3,16%	Rio Grande do Sul	20	10,53%
Sergipe	1	0,53%	Santa Catarina	6	3,16%
NORTE	7	3,68%	MAIS DE UM	7	3,68%
Acre	0	0,00%	Total	190	100,00%

Fonte: dados da pesquisa.

Percebe-se uma concentração maior de respondentes na região Sudeste (43,68%), principalmente em São Paulo (24,74%), que também é o estado com mais peritos cadastros no CNPC. Alguns peritos destacaram atuar em mais de um estado. Esse resultado aponta a necessidade de incentivar essa área de atuação nos locais com uma menor quantidade de peritos em atuação, tais como os estados do Nordeste, Centro-oeste e Norte. Há também a carência de alguns estados com relação ao incentivo à atuação na Perícia Contábil Criminal: Alagoas, Goiás, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul e Roraima não possuem peritos atuantes nesta área. Nesse sentido, há uma consonância com o estudo realizado por Pinto *et al.* (2020) que verificou que embora tenha havido o aumento de concursos públicos para o cargo de perito oficial de natureza criminal no Estados, a quantidade de vagas disponibilizadas por eles ainda é relativamente baixa.

Com relação à idade dos peritos respondentes, os resultados foram compilados na tabela abaixo (Tabela 3):

Tabela 3 - Distribuição por Faixa Etária.

Faixa Etária	n	%
20 a 30 anos	9	4.74%



De 06 a 08 de dezembro de 2023

31 a 40 anos	47	24,74%
41 a 50 anos	54	28,42%
51 a 60 anos	43	22,63%
Mais de 60 anos	37	19,47%
Total	190	100,00%

Fonte: dados da pesquisa.

A maioria dos peritos têm entre 41 a 50 anos (28,42%) por outro lado observa-se menos peritos entre 20 e 30 anos, o que pode ser explicado pelo fato de que para exercer essa profissão, segundo a própria NBC PP 01 (R1), é necessário adequado nível de conhecimento da ciência contábil, das Normas de Contabilidade, das técnicas contábeis, da legislação relativa à profissão contábil e à atividade pericial, o que demanda tempo para ser adquirido (CRC, 2020).

Com relação à área de formação (tabela 4), a maioria dos peritos têm uma graduação (67,89%).

Tabela 4 - Área de formação.

Área de Formação	n	%
Uma Graduação	129	67,89%
Contabilidade	127	66,84%
Outra	2	1,05%
Duas Graduações	57	30,00%
Contabilidade e Direito	15	7,89%
Contabilidade e Economia	7	3,68%
Contabilidade e Administração	25	13,16%
Contabilidade e Ciências Atuárias	2	1,05%
Contabilidade e Outra	8	4,21%
Três Graduações	4	2,11%
Contabilidade, Direito e Administração	2	1,05%
Contabilidade, Economia e Outra	2	1,05%
Total	190	100,00%

Fonte: dados da pesquisa.

É válido ressaltar que a existência de dois Peritos Contábeis não graduados em Ciências Contábeis é uma contradição à NBC PP 01 (R1), pois a norma diz que Perito é o Contador regularmente registrado em Conselho Regional de Contabilidade, que exerce a atividade pericial de forma pessoal, além de ressaltar a importância no conhecimento da matéria periciada. (CFC, 2020). Os peritos também foram classificados pelo nível de formação (Tabela 5):



De 06 a 08 de dezembro de 2023

Tabela 5 - Nível de Formação.

Nível de Formação	n	%
Bacharel	20	10,53%
Especialista	113	59,47%
Mestre	47	24,74%
Doutor	8	4,21%
PhD	2	1,05%
Total	190	100,00%

Fonte: dados da pesquisa.

Apenas 20 peritos (10,53%) têm apenas graduação. A maioria é especialista (59,47%), Esse resultado mostra o interesse dos Peritos em buscar ser mais qualificados, sendo um fato que reflete alinhamento com a NBC PP 01 (R1) e a NBC PG 12 (R3).

Com relação ao tempo de experiência como perito contábil, os resultados foram expostos abaixo (Tabela 6).

Tabela 6 - Tempo de Experiência como Perito.

Tempo de experiência como Perito	n	%
0 a 5 anos	48	25,26%
6 a 10 anos	39	20,53%
11 a 15 anos	33	17,37%
16 a 20 anos	27	14,21%
Mais de 20 anos	43	22,63%
Total	190	100,00%

Fonte: dados da pesquisa.

Na amostra, 48 (25,26%) estão de 0 a 5 anos no mercado, o que mostra um crescimento desta área de atuação, em seguida, 43 peritos (22,63%) possuem mais de 20 anos de atuação. Percebe-se que ao mesmo tempo que novos peritos estão ingressando no mercado, há a permanência de muitos profissionais com longo tempo de experiência.

No subtópico a seguir foi realizada a análise da segunda parte do questionário constituída pela percepção, por parte dos peritos, sobre as habilidades necessárias à atuação na perícia contábil.

4.2 Habilidades necessárias para a atuação na Perícia Contábil

No que se refere às habilidades principais para a atuação na Perícia Contábil (Tabela 7), foram elencadas em escala de relevância atribuída pelos peritos respondentes: (1°) comunicação escrita, (2°) pensamento crítico e (3°) resolução de problemas não estruturados. O baixo desvio



De 06 a 08 de dezembro de 2023

padrão observado aponta uma coesão na opinião dos peritos sobre a importância dessas habilidades.

Tabela 7 - Habilidades necessárias para a atuação na Perícia Contábil.

Dogiaão	Habilidades Necessárias	Perícia Contábil			
Posição	nabilidades Necessarias	Média	Desvio Padrão		
1°	7. Comunicação escrita	5,87	0,41		
2°	2. Pensamento crítico	5,82	0,48		
3°	3. Resolução de problemas não estruturados	5,56	0,74		
4°	9. Serenidade	5,54	0,85		
5°	5. Proficiência analítica	5,46	0,85		
6°	8. Conhecimento jurídico específico	5,42	0,8		
7°	4. Flexibilidade Técnica	5,35	1,01		
8°	10. Rastreamento de ativos	5,28	1,14		
9°	12. Habilidade investigativa	5,24	1,21		
10°	6. Comunicação oral	5,21	0,99		
11°	1. Análise dedutiva	5,20	1,22		
12°	13. Resolução e negociação de conflitos	4,70	1,42		
13°	11. Habilidade de entrevista	4,53	1,36		

Fonte: dados da pesquisa.

Esse resultado corrobora com a maioria das pesquisas nacionais e internacionais que apontam "pensamento crítico" e "comunicação escrita", entre as três habilidades mais relevantes (DAVIS, FARREL; OGILBY, 2010; DIGABRIELE, 2008; OKOYE e JUGU, 2010; OLIVEIRA *et al.* 2021; SANTOS FILHO; CARLOS; COSTA, 2017). Além disso, pelo menos uma delas aparece entre as três primeiras em outros estudos (BHASIN, 2013; GONÇALVES *et al.*, 2014; HASBUN, MEDEIROS LIMA; BORGES, 2017; NADONE *et al.*,2018; SILVA, 2014;).

Com relação à "resolução de problemas não estruturados", apesar de ser considerada relevante por outras pesquisas, não há um consenso nos resultados de outros estudos sobre a relevância dela, sendo citada como muito importante em apenas um estudo (UYAR e ÇAVUYOYLU, 2020) e como menos relevantes em outros (BHASIN, 2013; DIGABRIELE, 2008).

As características consideradas menos importantes pelos peritos foram em ordem numérica crescente: habilidade de entrevista, resolução e negociação de conflitos, análise dedutiva e comunicação oral. Isto não é encontrado nos estudos internacionais, porém corresponde com o estudo de Santos Filho, Carlos e Costa (2017) que apontou as mesmas habilidades como menos importantes (exceto a análise dedutiva) e com o estudo de Gonçalves *et al.* (2014) que indicou a comunicação oral como menos relevante. Isso aponta que essas habilidades podem ser mais relevantes para peritos no contexto internacional.

De 06 a 08 de dezembro de 2023

4.2.1 Habilidades necessárias à Perícia Criminal por âmbito de atuação

Ao analisar as habilidades necessárias para a atuação na perícia contábil por grupos obteve-se os resultados compilados na Tabela 8.

Tabela 8 - Habilidades necessárias para a atuação na Perícia Contábil por grupo.

Habilidades Necessárias	Grupo 1 - Perícia Oficial		Grupo 2 - Perícia Judicial		Grupo 3 - 1 Extrajuo		Grupo 4 - Várias Perícias		
	X	σ	$\overline{\mathbf{x}}$	σ	$\overline{\mathbf{x}}$	σ	$\overline{\mathbf{x}}$	σ	
1. Análise dedutiva	5,78	0,49	5,13	1,21	4,90	1,52	4,83	1,89	
2. Pensamento crítico	5,96	0,18	5,79	0,52	5,80	0,63	5,91	0,28	
3. Resolução de problemas não estruturados	5,60	0,62	5,52	0,79	5,70	0,48	5,83	0,38	
4. Flexibilidade Técnica	5,50	0,92	5,27	1,07	5,40	0,69	5,91	0,28	
5. Proficiência analítica	5,57	0,74	5,43	0,89	5,20	0,91	5,83	0,38	
6. Comunicação oral	4,89	1,28	5,25	0,95	5,30	0,82	5,41	0,79	
7. Comunicação escrita	5,85	0,44	5,86	0,43	6,00	0,00	6,00	0,00	
8. Conhecimento jurídico específico	5,39	0,83	5,41	0,83	5,60	0,51	5,50	0,67	
9. Serenidade	5,35	0,82	5,55	0,89	5,70	0,48	5,66	0,65	
10. Rastreamento de ativos	5,82	0,47	5,17	1,23	5,60	0,69	5,00	1,12	
11. Habilidade de entrevista	4,07	1,21	4,59	1,39	4,40	1,07	5,08	1,44	
12. Habilidade investigativa	5,42	0,79	5,20	1,26	5,10	1,44	5,33	1,43	
13. Resolução e negociação de conflitos	4,28	1,48	4,72	1,41	4,60	1,71	5,50	0,67	

Fonte: dados da pesquisa.

Legenda: \overline{x} - média e σ - desvio padrão.

Observa-se que para os peritos oficiais a habilidade de pensamento crítico é a mais importante, em seguida, a comunicação escrita. Para os grupos 2, 3 e 4, a principal habilidade é a comunicação escrita e, em segundo lugar, o pensamento crítico. Para os peritos do grupo 4, a flexibilidade técnica é tão importante quanto o pensamento crítico.

Com relação à terceira habilidade considerada mais importante, houve uma divergência em relação aos quatro grupos. Para o grupo 1 é o rastreamento de ativos, destacando-se que a análise dedutiva pode ser observada como muito mais relevante para esse grupo se comparada com os outros grupos. Para o grupo 2 e 3, a serenidade foi mais importante. O grupo 3 considerou tão importante quanto a serenidade, a resolução de problemas não estruturados. Destaca-se que a serenidade não esteve nem entre as cinco principais habilidades para os peritos oficiais, mostrando uma clara diferença na visão entre os grupos. Para o grupo 4, a terceira



De 06 a 08 de dezembro de 2023

habilidade mais importante foi também a resolução de problemas não estruturados, porém junto desta, a proficiência analítica, o que pode estar relacionado a versatilidade do grupo de trabalhar com mais de um tipo de perícia. Com relação às habilidades consideradas menos importantes, os grupos 1, 2 e 3 consideraram a habilidade de entrevista. Para o grupo 4, a análise dedutiva é menos importante. Como a segunda habilidade menos importante, houve outro consenso entre os grupos 1, 2 e 3, que consideraram ser a resolução e negociação de Conflitos. Somente o grupo 4 citou o rastreamento de ativos. Com relação à terceira habilidade menos importante, o grupo 1 considerou como sendo a comunicação oral. Os grupos 2 e 3 citaram a análise dedutiva. Já o grupo 4 destacou a habilidade de entrevista.

4.2.2 Habilidades necessárias à Perícia Criminal versus as utilizadas em outros tipos de Perícia

A tabela abaixo (Tabela 9) compara as habilidades necessárias para a atuação na perícia criminal contábil com outras áreas da perícia.

Tabela 9 - Habilidades necessárias à Perícia Criminal comparada com outras perícias.

Habilidades Necessárias	Grupo Peri Crim	itos	Peritos		Grupo 2 - Perícia Judicial		Grupo 3 - Perícia Extrajudicial		Grupo 4 - Várias Perícias	
	x	σ	x	σ	x	σ	$\overline{\mathbf{x}}$	σ	$\overline{\mathbf{x}}$	σ
1. Análise dedutiva	5,86	0,34	5,40	0,89	5,13	1,21	4,90	1,52	4,83	1,89
2. Pensamento crítico	6,00	0,00	5,80	0,44	5,79	0,52	5,80	0,63	5,91	0,28
3. Resolução de problemas não estruturados	5,60	0,58	5,60	0,89	5,52	0,79	5,70	0,48	5,83	0,38
4. Flexibilidade Técnica	5,56	0,94	5,20	0,83	5,27	1,07	5,40	0,69	5,91	0,28
5. Proficiência analítica	5,56	0,78	5,60	0,54	5,43	0,89	5,20	0,91	5,83	0,38
6. Comunicação oral7. Comunicação escrita	4,95 5,91	1,22 0,28	4,60 5,60	1,67 0,89	5,25 5,86	0,95	5,30 6,00	0,82	5,41 6,00	0,79
8. Conhecimento jurídico específico	5,34	0,83	5,60	0,89	5,41	0,83	5,60	0,51	5,50	0,67
9. Serenidade	5,47	0,66	4,80	1,30	5,55	0,89	5,70	0,48	5,66	0,65



De 06 a 08 de dezembro de 2023

10. Rastreamento de										
ativos	5,86	0,34	5,60	0,89	5,17	1,23	5,60	0,69	5,00	1,12
11. Habilidade de										
entrevista	4,00	1,24	4,40	1,14	4,59	1,39	4,40	1,07	5,08	1,44
12. Habilidade										
investigativa	5,43	0,78	5,40	0,89	5,20	1,26	5,10	1,44	5,33	1,43
13. Resolução e										
negociação de										
conflitos	4,43	1,47	3,60	1,51	4,72	1,41	4,60	1,71	5,50	0,67

Fonte: dados da pesquisa.

Legenda: \overline{x} - média e σ - desvio padrão.

Ao comparar os Peritos Criminais com os outros grupos, é possível perceber que a habilidade pensamento crítico é a mais valorizada, inclusive, com nota máxima e desvio padrão igual à zero, o que demonstra um consenso entre esses profissionais e corrobora com outros estudos sobre os Peritos Criminais Contábeis que apontaram essa habilidade como a mais relevante (DAVIS, FARREL; OGILBY, 2010; DIGABRIELE, 2008; OKOYE e JUGU, 2010). Nenhum estudo com peritos que trabalham em outros âmbitos encontrou essa habilidade entre as três mais importantes, o que demonstra uma especificidade maior da importância dessa habilidade para o grupo dos Peritos Criminais.

A segunda habilidade mais importante é a comunicação escrita. A terceira é o rastreamento de ativos (empatado com análise dedutiva), ou seja, a habilidade tem uma grande relevância para o grupo 1 em virtude da avaliação dos Peritos Criminais, sendo o único grupo a dar uma maior relevância para esta habilidade.

Os Peritos Criminais também foram os que melhor avaliaram como necessária a habilidade investigativa, o que tem relação com o fato desse ser justamente o grupo que trabalha com investigação criminal. Além disso, apresentou menor relevância para o conhecimento jurídico específico e a habilidade de entrevista

4.2.2 Habilidades já existentes nos Peritos Contadores

A tabela abaixo (Tabela 10) exprime a avaliação dos peritos com relação à presença das habilidades nos profissionais atuantes com perícia contábil:

Tabela 10 - Habilidades existentes nos Peritos Contábeis.

Habilidades existentes nos Peritos Contábeis	Total Peritos Contábeis		Grupo 1 - Perícia Oficial		Grupo 2 - Perícia Judicial		Grupo 3 - Perícia Extrajudicial		Grupo 4 - Várias Perícias	
	$\overline{\mathbf{x}}$	σ	$\overline{\mathbf{x}}$	σ	$\overline{\mathbf{x}}$	σ	$\overline{\mathbf{x}}$	σ	$\overline{\mathbf{x}}$	σ
1. Análise dedutiva	4,53	1,21	5,07	0,76	4,47	1,21	4,50	1,35	4,33	1,37
2. Pensamento crítico	4,62	1,21	5,10	0,78	4,52	1,26	4,90	0,56	4,66	1,30



De 06 a 08 de dezembro de 2023

3. Resolução de problemas não estruturados	4,58	1,21	5,17	0,61	4,47 1,26	5,00	0,66	4,41	1,31
4. Flexibilidade Técnica	4,47	1,34	5,17	0,90	4,31 1,37	5,10	0,87	4,41	1,37
5. Proficiência analítica	4,54	1,21	5,0	0,72	4,45 1,23	5,20	0,78	4,33	1,55
6. Comunicação oral	4,24	1,31	4,46	1,40	4,20 1,31	4,70	0,67	4,08	1,24
7. Comunicação escrita	4,62	1,26	5,0	1,01	4,54 1,28	5,10	0,87	4,58	1,31
8. Conhecimento jurídico específico	4,42	1,24	4,64	1,06	4,40 1,25	4,60	0,96	4,25	1,48
9. Serenidade	4,45	1,31	4,89	0,91	4,40 1,33	4,80	1,03	4,00	1,59
10. Rastreamento de ativos	4,31	1,34	4,67	1,09	4,21 1,24	5,20	0,78	4,08	1,67
11. Habilidade de entrevista	3,92	1,39	3,60	1,28	3,98 1,41	4,40	0,84	3,33	1,52
12. Habilidade investigativa	4,26	1,36	4,71	1,04	4,18 1,36	4,80	1,22	3,91	1,56
13. Resolução e negociação de conflitos	4,06	1,37	3,85	1,38	4,11 1,35	4,30	1,33	4,08	1,56

Fonte: dados da pesquisa. Três Peritos Judiciais não responderam a essa pergunta.

Legenda: \bar{x} - média e σ - desvio padrão.

Sobre as habilidades já existentes nos Peritos, pode-se observar que assim como ocorreu no trabalho de Santos Filho, Carlos e Costa (2017), os peritos foram mais críticos na existência das habilidades nos seus pares se comparados à média dada sobre a relevância das mesmas. É possível observar que eles acreditam possuir as habilidades que consideram mais importantes. Eles também avaliaram com menor média as habilidades consideradas menos relevantes para a sua atuação.

Percebe-se que a avaliação realizada pelos peritos oficiais obteve média maior que a dos outros grupos, isto pode apontar que eles se sentem capacitados para exercer a perícia.

4.2.3 Habilidades sugeridas pelos peritos como importantes para a Perícia Contábil

Na última parte do questionário, foram analisadas as habilidades sugeridas como relevantes pelos próprios peritos. Contou-se quantas citações foram feitas para cada habilidade e os conceitos presentes na tabela abaixo foram formulados a fim de sintetizar habilidades com significados próximos (Tabela 11).

Tabela 11 - Outras habilidades sugeridas pelos Peritos Contábeis.

Sugestões de habilidades	Conceito	Citações	$\overline{\mathbf{x}}$	σ
Conhecimento Técnico	Conhecimentos técnico- científicos	47	4,04	1,58
Neutralidade	Agir com imparcialidade	26	4,50	1,20
Honestidade	Agir com ética e lisura	25	4,60	1,15
Formação de opinião	Formar opiniões clara e objetivas sobre a matéria da Perícia	23	4,30	1,32



De 06 a 08 de dezembro de 2023

Uso de tecnologias	Saber utilizar sistemas e tecnologias	17	4,64	1,27
Atualização	Se manter atualizado e participar da educação profissional continuada	15	4,33	1,58
Organização	Trabalhar com organização	14	4,64	0,84
Foco	Manter a atenção em atender os objetivos	13	4,61	0,65
Pontualidade e cumprimento de prazos	Trabalhar cumprindo com horários e prazos	12	3,91	1,37
Resiliência	Capacidade de se adaptar à situações difíceis	9	4,33	0,70

Fonte: dados da pesquisa.

Legenda: \overline{x} - média e σ - desvio padrão.

Dentre as habilidades sugeridas pelos Peritos Contábeis, as que foram mais citadas foram (1°) conhecimento técnico, (2°) neutralidade e (3°) honestidade. Cabe ressaltar que apesar de estas não serem as principais habilidade citadas no estudo de Santos Filho, Carlos e Costa (2017), muitas habilidades encontradas por estes autores também estiveram entre as mais citadas no presente estudo, entre elas estão: atualização, objetividade (que está relacionado com a habilidade "foco"), uso de planilhas e banco de dados (que têm relação com o uso de tecnologias), imparcialidade (que corresponde à neutralidade), persistência (que possui relação com resiliência), clareza (que está incluída na formação de uma opinião clara).

Ainda com relação à avaliação dos peritos sobre a importância das habilidades citadas, a partir da média obtida pela avaliação deles, foi possível constatar que, dentre as habilidades sugeridas, as mais presentes neles são: (1°) uso de Tecnologias, (1°) organização, (2°) foco e (3°) honestidade.

A habilidade menos presente citada foi a pontualidade, em seguida, conhecimento técnico. Esse dado surpreende, pois conhecer a matéria da perícia, como já foi supracitado nas normas, é um princípio básico para aceitar a perícia, e além disso, o trabalho com prazos é fundamental para o funcionamento da justiça.

5 CONCLUSÃO

Foi possível observar que a maioria dos peritos contábeis atuam na região sudeste, o que torna necessário que outras regiões invistam mais na expansão da atuação desta profissão, além disso, percebeu-se que alguns estados investem pouco na Perícia Contábil Criminal.

O presente estudo também observou que as principais habilidades necessárias para a atuação na Perícia Judicial foram comunicação escrita, pensamento crítico e resolução de problemas não estruturados, sendo as duas primeiras também amplamente confirmadas pela literatura científica nacional e internacional. Foram consideradas menos relevantes: habilidade de entrevista, resolução e negociação de conflitos, análise dedutiva e comunicação oral. Ao comparar as habilidades para a atuação em diversos tipos de perícia, foi possível observar diferenças entre habilidades importantes para os diversos âmbitos de atuação: observou-se que a análise dedutiva e o rastreamento de ativos são habilidades consideradas mais relevantes para



De 06 a 08 de dezembro de 2023

peritos oficiais. A Serenidade é mais destacável para peritos que atuam só como peritos judiciais ou só como extrajudiciais; a resolução de problemas não estruturados é uma habilidade observada no grupo dos peritos extrajudiciais e no grupo dos peritos que atuam com mais de uma perícia (que em sua maioria também atuam como peritos extrajudiciais), além disso, os peritos que atuam em mais de um tipo de perícia costumam valorizar mais a flexibilidade técnica e a proficiência analítica. Os peritos criminais destacaram a habilidade de investigação mais do que os atuantes em outras áreas.

Os peritos indicaram que possuem as habilidades consideradas por eles mais relevantes para a sua atuação. Além disso, sugeriram como habilidades primordiais: conhecimento técnico, neutralidade e honestidade, destacando que o conhecimento técnico e a pontualidade são habilidades menos presentes nos profissionais.

São limitações deste estudo o fato da maioria dos respondentes terem sido peritos judiciais, pois uma amostra maior de outros grupos poderia trazer mais informações pertinentes. Sugere-se que novas pesquisas sobre as habilidades necessárias para a atuação na pesquisa sejam voltadas para a área da educação, buscando aprimorar metodologias e práticas para fazer com que as habilidades descritas neste, e em outros trabalhos, possam ser transmitidas aos profissionais de maneira adequada, seja em programas de educação profissional continuada ou dentro da graduação em Ciências Contábeis.

REFERÊNCIAS

ASTUTIE, Y. P.; UTAMI, Y.. Characteristics and relevant skills of the forensic accountant: an empirical study on Indonesia. **Proceedings of the Annual International Conference on Accounting and Finance.** 2013. Bangkok, Thailand, 3.

BHASIN, M. An emperical investigation of the refevant skills of forensic accountants: experience of a developing economy. European Journal of Accounting Auditing and **Finance** Research, v. 1. n. 2, p. 11-52, 2013. Disponível em: https://www.eajournals.org/journals/european-journal-of-accounting-auditing-and-financeresearch-ejaafr/vol-1-issue-2-june-2013/an-empirical-investigation-of-the-relevant-skills-offorensic-accountants-experience-of-a-developing-economy. Acesso em: 29 mai. 2022.

BRASIL. **Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010.** Altera os Decretos-Leis nos 9.295, de 27 de maio de 1946, 1.040, de 21 de outubro de 1969. Brasília, DF: Casa Civil, 2010. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12249.htm. Acesso em 02 nov. 2022.

BRASIL. **Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015**. Código de Processo Civil. Brasília, DF: Casa Civil, 2015. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13105.htm. Acesso em 05 nov. 2022.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. NBC PG 12 (R3). **Educação Profissional Continuada**. Brasília, 2018. Disponível em: https://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2017/NBCPG12(R3)&arquivo=NBCPG12(R3).doc. Acesso em 02 nov. 2022.



De 06 a 08 de dezembro de 2023

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. NBC PP 01 (R1). **Do Perito Contábil**. Brasília, 2020. Disponível em: https://cfc.org.br/tecnica/normas-brasileiras-decontabilidade/nbc-pp-do-perito-contabil/. Acesso em: 28 mai. 2022.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. NBC PP 02. **Exame de Qualificação Técnica para Perito Contábil**. Brasília, 2016. Disponível em: https://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2016/NBCPP02&arquivo=NB CPP02.doc. Acesso em: 02 nov. 2022.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. NBC TP 01 (R1). **Perícia Contábil**. Brasília, 2020. Disponível em: https://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2020/NBCTP01(R1)&arquivo=NBCTP01(R1).doc. Acesso em: 21 mai. 2022.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. Resolução N.º 1.502, de 19 de Fevereiro de 2016. Dispõe sobre o Cadastro Nacional de Peritos Contábeis (CNPC) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e dá outras providências. Brasília, 2016. Disponível em: https://www.normaslegais.com.br/legislacao/resolucao-cfc-1502-2016.htm. Acesso em 31 out. 2022.

CREPALDI, Silvio. Manual de perícia contábil. 1. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2019.

DAVIS, C., FARRELL, R.; OGILBY, S. (2010). Characteristics and skills of the Forensic Accountant. **American Institute of Certified Public Accountants**. Disponível em: http://www.aicpa.org/InterestAreas/ForensicAndValuation/Resources/PractAidsGuidance/DownloadableDocuments/ForensicAccountingResearchWhitePaper.pdf. Acesso em: 21 mai. 2022.

DIGABRIELE, J. A. (2008). An empirical investigation of the relevant skills of forensic accountants. **Journal of Education for Business**, 83(6), pp. 331-338. DOI:10.3200/JOEB.83.6.331-338.

GERHARDT, T. E.; SILVEIRA, D. T. **Métodos de Pesquisa**. Coordenado pela Universidade Aberta do Brasil – UAB/UFRGS e pelo Curso de Graduação Tecnológica – Planejamento e Gestão para o Desenvolvimento Rural da SEAD/UFRGS. – Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009.

GONÇALVES, P. C.; MACHADO, M. R. R.; MACHADO, L. de. S.; ZANOLLA, E. Características do perito-contador: perspectiva segundo juízes da Justiça Federal, advogados da União e peritos-contadores no contexto goiano. **Revista Contemporânea de Contabilidade**, Florianópolis, v. 11, n. 22, p. 119-140, jan./abr. 2014. DOI: http://dx.doi.org/10.5007/2175-8069.2014v11n22p119. Disponível em:

http://www.spell.org.br/documentos/ver/35523/caracteristicas-do-perito-contador-perspectiva-segundo-juizes-da-justica-federal--advogados-da-uniao-e-peritos-contadores-no-contexto-goiano. Acesso em: 22 mai. 2022.



De 06 a 08 de dezembro de 2023

HASBUN, E. C.; de MEDEIROS LIMA, V. G.; BORGES, E. F. Perícia Contábil Trabalhista: experiências, características e habilidades relevantes na opinião de peritos e alunos. *Revista Uniabeu*, v. 10, n. 25, mai./ago. 2017 . Disponível em: https://revista.uniabeu.edu.br/index.php/RU/article/view/2744. Acesso em: 01 nov. 2022.

MCMULLEN, D. A.; SANCHEZ, M. H. A Preliminary Investigation of the Necessary Skills, EducationRequirements, and Training Requirements for Forensic Accountant. **Journal of Forensic & Investigative Accounting**, v. 2, n. 2, 2010. Disponível em: https://www.nacva.com/content.asp?contentid=478#2. Acesso em: 29 mai. 2022.

NADONE, C.L.; SOUZA, R. M. de; CUNHA, J. A. da. BARBOSA NETO, J. E.; SCARPIN, J. E. Competências Necessárias para o Contador Forense no Brasil: Percepção de Especialistas em Fraudes. *In:* USP International Conference in Accounting: moving accounting forward, 18., 2018, São Paulo. **Anais** [...]. USP: São Paulo, 2018. Disponível em: https://congressousp.fipecafi.org/anais/18UspInternational/anais.html. Acesso em 20 mai. 2022.

NEVES JÚNIOR, I. J. D.; MOREIRA, S. A.; RIBEIRO, E. B.; SILVA, M. C. Perícia Contábil: estudo da percepção de juízes de Primeira Instância na Justiça do Trabalho sobre a qualidade e a relevância do trabalho do perito. **Revista Brasileira de Gestão de Negócios**, v. 15, n. 47, p. 300-320, 2013. Disponível em: https://www.scielo.br/j/rbgn/a/9S5XXdghcNqcpr5Dtwsxb8L/abstract/?lang=pt. Acesso em: 02 nov. 2022.

OKOYE, E. I.; JUGU, Y. G.. An Empirical Investigation of the Relevant Skills of Forensic Accountants in Nigeria. **Journal of Knowledge Management**, v. 1, n. 2, 2010. Disponível em: https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?Abstract_id=1797683. Acesso em: 20 mai. 2022.

OLIVEIRA, A.T.; SERRANO, A.L.M.; FERREIRA, L.O.G; LIMA, R.S. Habilidades Desejadas Para O Combate A Crimes Financeiros: Percepção Em Uma Instituição Federal **Revista Brasileira de Ciências Policiais**, Brasília, v. 12, n. 6, p. 21-51, Set./Dez., 2021. Disponível em: https://periodicos.pf.gov.br/index.php/RBCP/issue/view/47. Acesso em: 02 nov. 2022.

PINTO, P.H.V.; COSTA, P.B.; FRANCO, A.; SILVA, R. H. A. Perícia oficial de natureza criminal: panorama nacional após dez anos de promulgação da Lei nº 12.030/2009. **Revista Brasileira de Odontologia Legal**, v. 7, n. 1, p. 17-29, 2020. Disponível em: https://portalabol.com.br/rbol/index.php/RBOL/article/view/267/231. Acesso em: 02 nov. 2022.

SALLEH, K; AZIZ, R. A. Traits, skills and ethical values of public sector forensic accountants: an empirical investigation. **Procedia - Social and Behavioral Sciences**, v. 145, p. 361-370. .DOI: 10.1016/j.sbspro.2014.06.045. Disponível em: https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S1877042814039032. Acesso em: 28 mai. 2022.



De 06 a 08 de dezembro de 2023

SAMPAIO, Tuane Bazanella. **Metodologia da Pesquisa.** 1. ed, UAB/CTE/UFSM, Universidade Federal de Santa Maria: Rio Grande do Sul, 2022. Disponível em:http://repositorio.ufsm.br/handle/1/26138. Acesso em 27 ou. 2022.

SANTOS FILHO, C. R. dos; CARLOS, F. A.; COSTA, F. M. da. Habilidades Relevantes para a Perícia Contábil Criminal: A Percepção dos Peritos e Delegados da Polícia Federal. **Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade (REPeC)**, [S. l.], v. 11, n. 1, 2017. DOI: 10.17524/repec.v11i1.1446. Disponível em: https://www.repec.org.br/repec/article/view/1446. Acesso em: 16 mai. 2022.

SILVA, Cassio Viana da. A percepção dos discentes do curso de ciências contábeis no Distrito Federal com relação às principais características do perito contábil exigidas pelo mercado de trabalho. 2014. 51 f., il. Trabalho de conclusão de curso (Bacharelado em Ciências Contábeis)—Universidade de Brasília, Brasília, 2014. Disponível em: https://bdm.unb.br/handle/10483/11845. Acesso em 31 out. 2022.

UYAR S.; ÇAVUSOGLU, K. The Views of Turkish Accounting Academics about the Skills of the Forensic Accountant", Grima, S; Boztepe, E.; Baldacchino, P.J. (Ed.) *Contemporary Issues in Audit Management and Forensic Accounting (Contemporary Studies in Economic and Financial Analysis, Vol. 102*), Emerald Publishing Limited, Bingley, pp. 245-264. 2020. https://doi.org/10.1108/S1569-375920200000102018. Disponível em: https://www.emerald.com/insight/content/doi/10.1108/S1569-375920200000102018/full/html. Acesso em: 02 nov. 2022.